



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

MEMO ___/2019

Ao excelentíssimo prefeito

Sr. Joselino Padilha

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

Diante da necessidade de contratação de empresa para locação de veículos leves para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rurópolis, solicito que seja cotado e remetido a CPL para que se possam licitar em caráter de emergência a Contratação conforme descreve o termo de referência.

Encaminho em anexo a Vossa Excelência a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal.

Observe que na planilha constar todos os dados necessários para cotação e realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

JOSELINO PADILHA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

2. DO TERMO

este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e planejamento. as dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Os serviços de locação de veículos leves, a serem contratados, serão utilizados para atender as necessidades da secretária em trabalhos realizados juntos a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, serviços estes alguns não apresentado anteriormente.

3.2 Considerando a necessidade de locação dos mesmos, em execução dos serviços no perímetro urbano, perímetro rural e cidades vizinhas em trabalhos realizados por estas secretarias acima citado, habilitação em serviços diversos.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.**4.1 QUADRO DE NECESSIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. De Veiculos	Mensal
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, (DIESEL) - GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, (DIESEL), COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 140 CV, AR CONDICIONADO, CAMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES A FRENTE E 1 A RÉ, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO COM BANCOS DE COURO. SEM MOTORISTA.	6	12

5.FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

- A. As prestações de serviços de locação de veículos leves serão solicitadas de acordo com o andamento das necessidades das Secretarias Municipais acima citadas; nos serviços de locomoção de funcionários secretários e prefeito municipal.
- B. Correrão por conta da Contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como disponibilização no local indicado, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo, exceto a despesa de abastecimento de combustível e lubrificante.
- C. Toda despesa de peças e pneus correrá por conta da contratada
- D.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com



6. PRZO DE ENTREGA

6.1 os serviços serão prestados a parti da assinatura do contrato no prazo de no mínimo de 1 ano

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Os serviços a serem licitados terão a duração pelo prazo de 12 meses, a parti da assinatura do mesmo, sendo prorrogado por igual período se houver necessidade da secretaria

8. ENTREGA DOS A SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

8.1 Os serviços serão prestados no perímetro urbano, perímetro rural e cidades vizinhas em trabalhos realizados por estas secretarias acima citado, habilitação em serviços diversos.

8.2 A secretaria só aceitara os veículos que estiverem em perfeito estado de funcionamento

8.3 Disponibilizar veículos que fiquem sobre avisos para execução dos respectivos serviços

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Disponibilizar pessoal para acompanhamento dos serviços executados pelo respectivos contratados nos dias hora pactuados;

Rurópolis, 09 de setembro de 2019

JOSELINO PADILHA

PREFEITO MUNICIPAL